



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**

**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## PROJETO DE LEI Nº 12/2020

Assis, 05 de fevereiro de 2020.

### Ofício DA nº 23/2019

À Excelentíssima Senhora  
**VEREADORA ELIZETE MELLO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Assis – SP

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 07/2020.**

Senhora Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 07/2020, em que o Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 76.592,10 (setenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos), acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** **(Projeto de Lei nº 07/2020)**

À Excelentíssima Senhora  
**VEREADORA ELIZETE MELLO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Assis – SP

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 76.592,10 (setenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos), junto a unidade orçamentária da FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis.

A criação da dotação orçamentária, ora proposta, se faz necessária em atendimento ao Ofício nº 011/2020 da Diretoria Executiva da Fundação, cuja cópia segue anexa, a fim de proceder a devolução de recursos remanescentes de Contrato nº 144/2015, celebrado junto à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, por meio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.

Os recursos para suportar as despesas desta lei, serão provenientes de anulação parcial de dotações, nos termos do artigo 2º da propositura.

Por todo o exposto, submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 07/2020.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## PROJETO DE LEI Nº 07/2020

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 76.592,10 (setenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

6.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.2.	CENTRO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS		
12.571.0073.1.655	FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos		
339093	Indenizações e Restituições .....	R\$	76.592,10
	Fonte Recurso - 02 - Transf.de Conv.Estaduais - Vinc.		
	C.A.- 100.069 Conv. FEHIDRO Fundo Estadual de Recursos Hídricos		
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>76.592,10</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

6.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.1.	ADMINISTRACAO GERAL		
04.122.0002.2.056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO		
(74) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	76.592,10
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>76.592,10</b>

**Art. 3º** - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2020, aprovada pela Lei Municipal nº 6.699 de 02 de julho de 2019, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**



Assis, 28 de janeiro de 2020

**DIRETORIA EXECUTIVA / FEMA**

**OFÍCIO N.:** 011/2020

**ASSUNTO:** Solicitação de Projeto de Lei

**Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

Solicitamos Projeto de Lei, em **Regime de Urgência**, para abertura de dotação orçamentária específica para DEVOLUÇÃO à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo referente ao Convênio com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO - Contrato 144/2015. —

Ocorre que as ações previstas no referido convênio se encontravam em andamento desde o ano de 2015, no entanto, não foi possível utilizar todo o recurso até o final do ano de 2018, sendo necessária, portanto, a devolução do valor transferido para a FEMA, atualizado.

No exercício de 2019 foi empenhado, a favor do Banco do Brasil (empenho anexo), o valor de R\$ 234.342,36. Este valor foi autorizado por meio da Lei de n. 6746, de 27 de novembro de 2019, que teve a aprovação da Câmara Municipal.

Cabe agora realizar a devolução da correção do valor transferido (documento anexo), razão pela qual solicitamos dotação orçamentária, conforme segue:

DE:

Administração Geral

3.3.90.39.00.00.00 (74) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 76.592,10

Para:

Centro de Pesquisa em Ciências

(\*) 3.3.90.93.00.00.00 (146) – Indenizações e Restituições

R\$ 76.592,10

(\*) conta a ser criada

Quadro demonstrativo:

Valor Contrato	Valor do Contrato	Valor da correção
----------------	-------------------	-------------------





Fundação Educacional do Município de Assis  
"Campus José Santilli Sobrinho"

26/02/2016	09/01/2020	09/01/2020
R\$ 234.342,36	R\$ 304.372,86	R\$ 70.030,50

Estimativa do valor da correção a ser devolvida após a aprovação da Câmara Municipal por meio de Projeto de Lei específico.

O valor a ser devolvido para o FEHIDRO sofre correções a cada mês, portanto, levando em conta o prazo para a tramitação do projeto e aprovação do mesmo, corrigimos o valor para R\$ 76.592,10 (setenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos), que representa um adicional mensal de R\$ 1.640,40.

Na data efetiva da devolução o valor não poderá ultrapassar o limite de R\$ 310.934,46, representado por (R\$ 234.342,36 + R\$ 76.592,10).

Respeitosamente,

  
**Eduardo Augusto Vella Gonçalves**  
Diretor Executivo

**Ao Excelentíssimo Senhor  
José Aparecido Fernandes  
DD. Prefeito Municipal de Assis  
A/C Percy Cidin Amêndola Speridião**

J:\fema\Ofícios\DIRETOR\2017\_2020\2020\011\_PMA\_Projeto de Lei.doc\FBM

Página 2 de 2

Avenida Getúlio Vargas, 1200 - Vila Nova Santana - Assis - SP - 19807-130  
Fone/Fax: (18) 3302-1055 - www.femanet.com.br



Pag. 5/12

PROJETO DE LEI N° 12/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 963A-4F6D-9930-F85E.



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 6.746, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Proj. Lei nº 98/19 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 234.342,36 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

6.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS	
6.14.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS	
6.14.2.	CENTRO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS	
12.571.0073.1.655	FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	
339093	Indenizações e Restituições .....	R\$ 234.342,36
	Fonte Recurso - 02 - Transf.de Conv.Estaduais - Vinc.	
	C.A.- 100.069 Conv. FEHIDRO Fundo Estadual de Recursos Hídricos	
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 234.342,36</b>

**Art. 2º**- Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018 da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

**Art. 3º** - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2019, aprovada pela Lei Municipal nº 6.556 de 13 de julho de 2018, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de novembro de 2019.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Departamento de Administração, em 27 de novembro de 2019.

CAMARA M ASSIS 04/DEZ/2019 10:42 0000010166

PROJETO DE LEI Nº 12/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 963A-4F6D-9930-F85E.





Fundação Educacional do Município de Assis

AV. GETÚLIO VARGAS, 1200 - VILA NOVA SANTANA CEP: 19807-634  
ASSIS - SP CNPJ: 51.501.559/0001-36  
SITE: www.femanet.com.br E-MAIL: materiais@femanet.com.br

### NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO  
004082/19 Ordinário Especial

DEPARTAMENTO/UNIDADE EXECUTORA: CENTRO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS

DOTAÇÃO RESTITUIÇÕES

Nº CONTA  
655

CREDORES 188 BANCO DO BRASIL S/A

ENDEREÇO:

AVENIDA RUI BARBOSA 405 CENTRO

FONE:

CIDADE:

ASSIS

SP

LICITAÇÃO

NÚMERO

SOLICITAÇÃO

PROC. COMPRA

EMIÇÃO

VENCIMENTO

Dispensa por Limite

30.12.19

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
234.342,36	234.342,36	234.342,36	0,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UN	RESTITUIÇÃO DE VALOR NÃO UTILIZADO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 144/2015 FIRMADO ENTRE A FEMA - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS E O FEHIDRO - FUNDO ESTADUAL DE DE RECURSOS HÍDRICOS	234.342,3600	234.342,36

Senhor Fornecedor: Favor informar Banco, Agência e Conta Corrente na Nota Fiscal

CONVÊNIO FEMA/ FEHIDRO

TOTAL GERAL 234.342,36

DIRETOR EXECUTIVO

SUPERVISOR CONTABIL

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO CIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

ASSIS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA / RG:

\*\*\* PRAZO PAGAMENTO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVICO.

PROJETO DE LEI Nº 12/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 963A-4F6D-9930-F85E.



De: "CEPECI FEMA" <cepeci.fema@gmail.com>  
 Assunto: Fwd: DEVOLUÇÃO DE RECURSOS - PRIMEIRA PARCELA  
 Data: Sex, Janeiro 10, 2020 4:45 pm  
 Para: femacont@femanet.com.br

Vera de Faria  
 CEPECI - FEMA

**Horário de Atendimento:**

**Segundas e Quintas das 07h30 às 18h30**

**Terças, Quartas e Sextas das 7h30 às 17h00**

**☎ (18) 3302-1058 | (18) 99606-3809 (Whatsapp)**

----- Forwarded message -----

De: **FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos** <[sinfehidro@yahoo.com.br](mailto:sinfehidro@yahoo.com.br)>

Date: sex., 10 de jan. de 2020 às 10:37

Subject: DEVOLUÇÃO DE RECURSOS - PRIMEIRA PARCELA

To: <[imaraujo@sp.gov.br](mailto:imaraujo@sp.gov.br)>, <[femacec@femanet.com.br](mailto:femacec@femanet.com.br)>, <[cepeci@femanet.com.br](mailto:cepeci@femanet.com.br)>, <[patricia\\_cavani@hotmail.com](mailto:patricia_cavani@hotmail.com)>, <[lekoshimura@hotmail.com](mailto:lekoshimura@hotmail.com)>, <[adilsonp@sp.gov.br](mailto:adilsonp@sp.gov.br)>, <[sgarofalo@sp.gov.br](mailto:sgarofalo@sp.gov.br)>, <[adsouza@sp.gov.br](mailto:adsouza@sp.gov.br)>, <[fcbardenn@sp.gov.br](mailto:fcbardenn@sp.gov.br)>, <[carolinams@sp.gov.br](mailto:carolinams@sp.gov.br)>, <[contato.fehidro@sp.gov.br](mailto:contato.fehidro@sp.gov.br)>, <[eduardo.tuma@sp.gov.br](mailto:eduardo.tuma@sp.gov.br)>, <[secretaria@cbhmp.org](mailto:secretaria@cbhmp.org)>

**São Paulo, 10 de Janeiro de 2020 - 10h37**

Cód. Empreendimento	2014-MP-514
Número do contrato	144/2015
Razão social do interessado	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA
Nome do empreendimento	AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA AGUA COMO INDICADOR AMBIENTAL NA SUB BACIA DO PARI, MÉDIO PARAPANEMA/SP POR MEIO DO IVA - INDICES DE QUALIDADE DAS AGUAS PARA PROTEÇÃO DA VIDA AQUÁTICA E DE COMUNIDADES AQUÁT
Data de emissão do contrato	02/03/2015
Valor FEHIDRO aprovado pelo AT	R\$ 260.380,40
Contrapartida aprovada pelo AT	R\$ 49.670,18

PROJETO DE LEI Nº 12/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 963A-4F6D-9930-F85E.





**Programação Financeira**

Parcela	Data Programada	Valor FEHIDRO programado(R\$)	Valor de contrapartida(R\$)	Autorizada pelo AT	Data de pagamento	Valor FEHIDRO pago(R\$)	Paga
1	23/02/2016	234.342,40	49.670,18	Sim	26/02/2016	234.342,36	Sim
2	26/06/2017	26.038,00	0,00	Não	-	0,00	Não

**Mensagem**

Prezados, Em atenção ao ofício SECOFEHIDRO nº. 1126/2019, informamos abaixo os valores atualizados para devolução do contrato supra citado: Liberação da primeira parcela: R\$ 234,342,36 que corresponde a 25135,2180157747 cotas do índice RF 942 - Setor Publico em 26/02/2016 Valor atualizado : R\$ 304.372,86 - apurado de acordo com o Índice do dia 09/01/2020 - 12,109417790 Conforme verificamos há saldo existente aplicado no fundo no valor de R\$ 225.670,19 . Desta forma, torna-se necessário a complementação no valor de R\$ 78.702,67 para que esse Agente financeira possa proceder a devolução dos valores ao Fundo FEHIDRO. A disposição para eventuais esclarecimentos. Att. João Batista Shingu Banco do Brasil.

**Acompanhe o Empreendimento**

- Clique aqui: [https://fehidro.saisp.br/cgi-bin/fehLivre.exe/ficha?id\\_contrato=7863](https://fehidro.saisp.br/cgi-bin/fehLivre.exe/ficha?id_contrato=7863)

Atenciosamente,  
JOÃO BATISTA MASSAHARU SHINGU ([joao.shingu@bb.com.br](mailto:joao.shingu@bb.com.br))

*As mensagens postadas através deste endereço de e-mail são geradas automaticamente pelo Sinfehidro e não devem ser repondidas. Consulte o [manual](#) para obter os e-mails de contato dos representantes do Secofehidro.*

**Attachments:**

untitled-[1]	
Size:	3 k
Type:	text/plain





## Resumo do empreendimento

Código de empreendimento: 2014-MP-514  
 Número do contrato: 144/2015  
 Assinado: Sim  
 Dt assin.: 02/03/2015  
 Dt final: -  
 Colegiado: MP

Situação do empreendimento: **Em execução**  
 Providência solicitada por: **Agente técnico**  
 Aguardando providência de: **Tomador/Agente Técnico**

Nome do empreendimento:  
**AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA AGUA COMO INDICADOR AMBIENTAL NA SUB BACIA DO PARI, MÉDIO PARAPANEMA/SP POR MEIO DO IVA - INDICES DE QUALIDADE DAS AGUAS PARA PROTEÇÃO DA VIDA AQUÁTICA E DE COMUNIDADES AQUÁT**

Razão social ou nome do tomador:  
**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA**

Valor Pleiteado(R\$): **260.380,40**  
 Valor Oferecido de Contrapartida(R\$): **39.170,16**

Contrato FEHIDRO					
Valor aprovado pelo AT(R\$): <b>260.380,40</b>	Contrapartida aprov. pelo AT(R\$): <b>49.670,18</b>	Valor aditado(R\$): <b>0,00</b>	Valor total(R\$): <b>310.050,58</b>	Valor financiado(R\$): <b>260.380,41</b>	Execução física(%): <b>90</b>
Valor pago(R\$): <b>234.342,36</b>	Valor a pagar(R\$): <b>26.038,05</b>	Valor a devolver/devolvido(R\$): <b>0,00</b>	Data da última parcela programada: <b>26/06/2017</b>	Data da última parcela paga: <b>26/02/2016</b>	Execução financeira(%): <b>90</b>

## Interessado

Código do interessado/tomador: **467**  
 Razão social ou Nome: **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA**  
 CNPJ: **51.501.559/0001-36**

Endereço (logradouro, número e complemento): **AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1200**  
 CEP: **19807-634**  
 Município: **Assis**

DDD: **18**  
 Telefone: **3302.1058**  
 Fax: **3302.1058**  
 E-mail: **femacec@femanet.com.br**

Atividade principal: **ENSINO E PESQUISA**  
 Segmento: **Sociedade Civil**

Nome do responsável legal:  
**ARILDO JOSE DE ALMEIDA**

## Empreendimento

Deliberação do comitê: **170/14**  
 Data da deliberação: **02/06/2014**  
 Colegiado: **MP**  
 Modalidade: **Não reemb.**  
 PDC: **PDC01**

Nome:  
**AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA AGUA COMO INDICADOR AMBIENTAL NA SUB BACIA DO PARI, MÉDIO PARAPANEMA/SP POR MEIO DO IVA - INDICES DE QUALIDADE DAS AGUAS PARA PROTEÇÃO DA VIDA AQUÁTICA E DE COMUNIDADES AQUÁT**

Indicador de benefício do empreendimento: **Estudos/Projetos (contratos)**  
 Quant. de benefício: **1**  
 População beneficiada: **30000**



Agente técnico (órgão):  
**CETESB**

Agente técnico (técnico/engenheiro):  
**LENI MORENINHO DE ARAUJO**

Situação de cadastro:  
**Novo empreendimento**

Tempo de execução:  
**12 (meses)**

Categoria:  
**Pesquisa**

Descrição do objetivo, local do empreendimento e observações gerais:  
**OBTENÇÃO DOS IVAS EM PNTOS DETERMINADOS DA MICRO BACIA PARI, ATRAVÉS DA OBTENÇÃO DO IPMCA**

Estudo, projeto ou serviço: possui termo de referência?:  
**Sim**

UGRHIs abrangidas:  
**Médio Paranapanema**

Serviços ou obras: possui projeto básico?:  
**Não**

Municípios abrangidos:  
**Assis**

Serviços ou obras: possui projeto executivo?:  
**Não**

### Documentação apresentada

SMA - LP: - SMA - LI: - SMA - LO: - DEPRN/ARF: - DAEE (Implant./Aut./Concessão): -

CETESB - LI: - CETESB - LO: - CND INSS (venc.): **16/06/2014** CRF/FGTS (venc.): **13/03/2014** Tributos Federais (venc.): **27/07/2014**

Tipo de título/matricula de propr. de imóvel: - Número do título: -

### Investimento

Contrato FEHIDRO

Valor pleiteado(R\$):  
**260.380,40**

+ Valor oferecido de contrapartida(R\$):  
**39.170,16**

Valor total(R\$):  
**= 299.550,56**

Data base do orçamento:  
**10/02/2014(dd/mm/aaaa)**

Outras fontes financiadoras

Nome das outras fontes financiadoras:  
-

Valor total financiado pelas outras fontes(R\$):  
**0,00**

Dotação orçamentária

Dotação orçamentária no exercício ou plurianual (período):  
-

Valor da dotação orçamentária (R\$):  
**0,00**

### Programação financeira do agente técnico

Parcela	Data Progr	Valor FEHIDRO Progr (R\$)	Valor Contrapartida (R\$)	Pgto Autor.	Pgto efetuado	Data Pgto	Valor FEHIDRO pago (R\$)
1	23/02/2016	234.342,40	49.670,18	Sim	Sim	26/02/2016	234.342,36
2	26/06/2017	26.038,00	0,00	Não	Não	-	0,00



